



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 824/2018 São Luís, 23 de agosto de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor da Nota Jurídica nº 00044/2018/GABPUMA/PUMA/PGU/AGU apresentada pela Procuradoria da União no Estado do Maranhão que consta do documento anexo 01 do PA-1072/2006, bem como o teor do despacho presente no documento 094 do mesmo processo,

R E S O L V E

Determinar a abertura de sindicância pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Disciplinar, constituída por intermédio da Portaria GP nº 40/2018, de 11/01/2018, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, promover a apuração dos fatos narrados no Protocolo Administrativo nº 1072/2006.

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO